

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07/NOVEMBRO/2025

ORDEM DO DIA		DELIBERAÇÃO
Ponto 01	Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.	<i>A Câmara, por unanimidade, delibera concordar com a proposta. Mais delibera, para cumprimento do n.º2, do artigo 49.º, da mesma Lei, que a última reunião de cada mês seja pública.</i>
Ponto 02	Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal.	<i>A Câmara toma conhecimento.</i>
Ponto 03	Escolha de Vereadores em regime de permanência.	<i>A Câmara, por maioria com dois votos contra, delibera concordar.</i>
Ponto 04	Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente.	<i>Com o objetivo de tornar a Administração mais célere, traduzida num melhor funcionamento dos Serviços em benefício dos munícipes e demais utentes, a Câmara Municipal, atento o disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e, ainda, no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, conjugado com os artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação que foi introduzida pelas Leis n.º 20/2012 de 14 de maio; 64/2012 de 20 de dezembro; 66-B/2012 de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, por maioria com duas abstenções, delibera delegar no Presidente, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores a tempo inteiro, a sua competência nos precisos termos em que se encontram expressos no n.º 1 do referido artigo 34.º.</i>
Ponto 05	Distribuição de Funções pelos Vereadores a Tempo Inteiro.	<i>A Câmara toma conhecimento.</i>
Ponto 06	Movimentação de Contas Bancárias	<i>Tendo em conta as alterações verificadas na composição do órgão executivo do Município, decorrente das eleições realizadas a 12/10/2025, a Câmara, por unanimidade, delibera que todas as contas bancárias que o Município tem nos diversos Bancos só podem ser movimentadas com a assinatura conjunta do Presidente da Câmara, Paulo Martins de Almeida ou um dos Vereadores a tempo</i>

		<i>inteiro, Alexandre Paulo Simões Pereira, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, João Pedro Cardoso Araújo e Gama, Marco Aurélio Lyrio Andrade e da Coordenadora Técnica, Elsa Maria Magalhães de Oliveira no desempenho de funções de Tesoureira ou da Assistente Técnica Bruna Daniela Carneiro dos Santos, no desempenho de funções de Tesoureira ou da Assistente Técnica, Paula Alexandra de Paiva Silva, em substituição das anteriormente designadas.</i>
Ponto 07	Seguro de Acidentes dos Membros Autárquicos	<p><i>A Câmara, por unanimidade, delibera fixar, para os membros do órgão executivo do Município, os seguintes valores:</i></p> <p><i>a) Presidente: duzentos mi euros.</i></p> <p><i>b) Vereadores a tempo inteiro: cento e cinquenta mil euros.</i></p> <p><i>c) Vereadores em regime de não permanência: cento e cinquenta mil euros.</i></p>
Ponto 08	Aprovação do Regimento da Câmara Municipal.	<i>A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o Regimento da Câmara Municipal.</i>
Aprovação em minuta da ata da reunião , para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º3 e para efeitos do disposto no n.º4, ambos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12/09.		Aprovado por unanimidade